



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001643/2015
Data: 02/10/2015 Horário: 15:52
Legislativo - EM 32/2015

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 146/2015, QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 146/2015, protocolizado nesta Casa em 21/09/2015, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Altera o Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0006 – denominado Saneamento Básico, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com diminuição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”.

Essa alteração, ora proposta, visa exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2015.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão

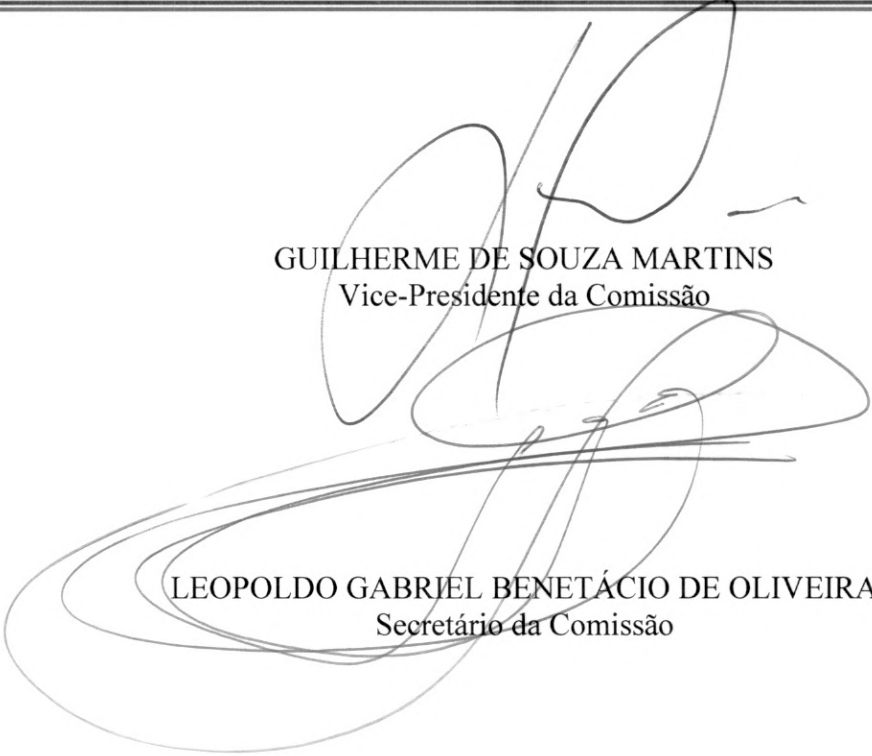




Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

